



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC
SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E
ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO
CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE
DA SERRA

REAJUSTE SALARIAL
TRANSPORTE DE CARGAS, LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM,
DISTRIBUIÇÃO E SETOR DIFERENCIADO, DISTRIBUIDORES DE
BEBIDAS

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2012**, os salários normativos dos segmentos acima, deverão ser reajustados nos percentuais de 7% (sete por cento), conforme abaixo:

Função	Salário	Índice de Reajuste	PLR (*) Limite de R\$ 2.000,00
Motorista de Bi-trem	R\$ 1.284,00	7,00%	R\$ 513,60
Motorista de Carreta	R\$ 1.182,00	7,00%	R\$ 472,80
Motorista Comum	R\$ 1.067,00	7,00%	R\$ 426,80
Motorista Misto	R\$ 1.067,00	7,00%	R\$ 426,80
Motorista Manobrista	R\$ 1.067,00	7,00%	R\$ 426,80
Motorista Utilitário	R\$ 1.067,00	7,00%	R\$ 426,80
Operador de Empilhadeira	R\$ 1.067,00	7,00%	R\$ 426,80
Arrumador	R\$ 911,00	7,00%	R\$ 364,40
Ajudante	R\$ 772,00	7,00%	R\$ 308,80

Reajuste para salários acima do Piso: 7% (sete por cento)

P.T.S. (Prêmio por Tempo de Serviço)

Base de cálculo motorista de Carreta

- A partir de 02 anos de serviço – 5% (limite) R\$ 59,10
- A partir de 05 anos de serviço – 8% (limite)..... R\$ 94,56

Alimentação (diária)

- Almoço/Jantar (pessoal externo e interno)... R\$ 12,00 (Reajuste de 9,1%)
- Pernoite..... R\$ 21,50 (Reajuste de 8,%)

Obs.: O reajuste deverá ser aplicado as demais funções e, inclusive sobre os valores superiores.

Vale Alimentação: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

(*) P.L.R.

- 40% (quarenta por cento) do salário – limite de R\$ 2.000,00;
- Pagamento: 1ª parcela Setembro de 2012;
2ª parcela Fevereiro de 2013.

Convênio Médico: Reajustar em 7% (sete por cento)

Contribuições:

- **Assistencial:** - 4% (quatro por cento) em Junho de 2012
- 4% (quatro por cento) em Novembro de 2012
- **Confederativa:** 1% (um por cento) período de maio de 2012 a abril de 2013 com exceção nos meses de desconto da contribuição assistencial.

SEDE: Rua Santo André 435 – V. Assunção – Santo André/SP – Fone: 4433-7988 – FAX:
4994-7609 CEP: 09020-230 – CNPJ: 57.602.609/0001-58